



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL**

LEI N  1.442, de 11 de Dezembro de 2007.

SUPLEMENTA E ANULA DOTA ES ORÇAMENT RIAS.

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul, faz saber a todos os habitantes que a C mara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1  - Fica aberto um Cr dito Adicional Suplementar ao Orçamento do SAMAE, no valor de R\$ 500,00(Quinhentos reais), para a dota o abaixo especificada:

0.201 – Forma o de Patrim nio do Servidor P blico
10- 3.3.90.00.00.00.0080 – Aplica es Diretas.....R\$ 500,00

Art. 2  - Os recursos para atender o cr dito acima especificado decorrer  da anula o parcial da seguinte dota o do Orçamento vigente:

2.202 – Gerenciamento e Manuten o da Estrutura T cnica
9-4.4.90.00.00.00.00.80 – Aplica es Diretas.....R\$ 500,00

Art. 3  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

TIMB  DO SUL - SC, 11 de dezembro de 2007.

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---